



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjXy3M0C9ewuHNKjg7w&chave2=biVYHk0tZxwAGCKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07592334461-DIOGO LUSTOSA CANTARELLI|075923342480-LUCAS LUSTOSA CANTARELLI|43894631449-JOSIMARY LIMA CANTARELLI
05432701499-HUGO COSTA PIRES FERREIRA|93271301891-DIONON LUSTOSA CANTARELLI JUNIOR

ELETRICIDADE DO BRASIL S.A. - EBRASIL

CNPJ nº 10.538.273/0001-48

NIRE 2500016923

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2022**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizado no dia 26 de maio de 2022, às 10h00, na sede social da Eletricidade do Brasil S.A. - EBRASIL ("Companhia"), localizada na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Av. Engenheiro Antonio de Góes, nº 60, conjunto 801-D, Edifício JCPM Trade Center, Pina, CEP 51.010-000.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação de edital de convocação, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), em decorrência da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme se verifica das assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia.
- 3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Dionon Lustosa Cantarelli Júnior** e secretariado pelo Sr. **Hugo Costa Pires Ferreira**
- 4. ORDEM DO DIA:** Discutir e deliberar sobre: **(1)** a celebração, nesta data, do "Acordo de Indenização", entre LNG Power Limited ("NFE"), Jose Roriz Lustosa Cantarelli Júnior, Guilherme Freitas Lins Cantarelli, Rafael Freitas Lins Cantarelli, Andrea Freitas Lins Cantarelli, Victor de Ornellas Cantarelli, Marcelo de Ornellas Cantarelli, Washington Lustosa de Ornellas Cantarelli, Taciane Pereira de Ornellas Cantarelli, Viviane Pereira de Ornellas Cantarelli, Thiago Pereira de Ornellas Cantarelli, Edison Lustosa de Ornellas Cantarelli, Dionon Lustosa Cantarelli, Josimary Lima Cantarelli, Diogo Lustosa Cantarelli, Lucas Lustosa Cantarelli (em conjunto, "Vendedores Ebrasil"), a Companhia e Ebrasil Energia Ltda. ("Ebrasil Energia" e, em conjunto com os Vendedores Ebrasil e a Companhia, "Partes Ebrasil") ("Acordo de Indenização NFE"); **(2)** a celebração, nesta data, do "Acordo de Indenização e Taxa de Rescisão", entre Eneva S.A. ("Eneva") e as Partes Ebrasil ("Acordo de Indenização Eneva"); **(3)** a emissão de carta de fiança, pela Companhia em favor da Eneva ("Carta de Fiança"); e **(4)** a autorização para os Diretores da Companhia praticarem todos os atos necessários para fins de implementar as deliberações aprovadas na presente reunião.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberaram o quanto segue:
 - 5.1.** Registrar que a ata da presente assembleia geral será lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o §1.º do art. 130 da Lei das S.A.

30/05/2022



Certifico o Registro em 30/05/2022

Arquivamento 20229106498 de 30/05/2022 Protocolo 229106498 de 27/05/2022 NIRE 26300016923

Nome da empresa ELETRICIDADE DO BRASIL S.A. - EBRASIL

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 189162786021828



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4awjx3m0c9ewuHnKjg7w&chave2=biVYHkOtZxwAGcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07592334461-DIOGO LUSTOSA CANTARELLI|075923342480-LUCAS LUSTOSA CANTARELLI|43894631449-JOSIMARY LIMA CANTARELLI
05432701499-HUGO COSTA PIRES FERREIRA|93271301891-DIONON LUSTOSA CANTARELLI JUNIOR

5.2. Autorizar, para os fins do art. 15, item (xii) do Estatuto Social, a Diretoria da Companhia a celebrar o Acordo de Indenização NFE, por meio do qual a Companhia assumirá a obrigação, de forma conjunta e solidária com os Vendedores Ebrasil, de realizar eventuais pagamentos relacionados à obrigação dos Vendedores Ebrasil de indenizar a NFE e suas afiliadas por determinados atos e sob determinadas condições previstas na minuta do Acordo de Indenização NFE, a qual, rubricada pelos membros da mesa e a acionista, permanecerá arquivada na sede da Companhia.

5.3. Autorizar, para os fins do art. 15, item (xii) do Estatuto Social, a Diretoria da Companhia a celebrar o Acordo de Indenização Eneva, por meio do qual a Companhia assumirá a obrigação, de forma conjunta e solidária com os Vendedores Ebrasil, de realizar eventuais pagamentos relacionados à obrigação dos Vendedores Ebrasil de indenizar a Eneva e suas afiliadas por determinados atos e sob determinadas condições previstas na minuta do Acordo de Indenização Eneva, a qual, rubricada pelos membros da mesa e a acionista, permanecerá arquivada na sede da Companhia.

5.4. Aprovar, para os fins do art. 15, item (xii) do Estatuto Social, a emissão, na data de consumação da transação prevista no Contrato de Compra e Venda de Ações a ser celebrado entre a Ebrasil Energia, os Vendedores Ebrasil e a NFE, na qualidade de vendedores, e a Eneva, na qualidade de compradora, cujo objeto é a aquisição, sujeito à verificação de condições precedentes previstas em tal instrumento, de 100% das ações de emissão da DC Energia e Participações S.A., que sejam ou que venham a ser de titularidade dos Vendedores Ebrasil, a qual será, na data de consumação da transferência das ações para a Eneva, titular de (i) 50% das ações de emissão da CELSEPAR – Centrais Elétricas de Sergipe Participações S.A. e (ii) 25% das ações de emissão da CEBARRA – Centrais Elétricas Barra dos Coqueiros S.A., da Carta de Fiança, por meio da qual a Companhia garante, como devedora principal, o pagamento de perdas que devem ser indenizadas pelos Vendedores Ebrasil em decorrência do Procedimento Arbitral ICC 25033/PFF instaurado pela SAPURA Energy do Brasil Ltda. e pela SAPURA Energy BHD contra a controlada indireta da Companhia, CELSE – Centrais Elétricas do Sergipe S.A., nos termos da minuta da Carta de Fiança, a qual, rubricada pelos membros da mesa e a acionista, permanecerá arquivada na sede da Companhia.

5.5. Autorizar os membros da Diretoria da Companhia a realizar e celebrar todos e quaisquer atos e documentos que se façam necessários para fins de implementar as deliberações tomadas nos itens 5.1 a 5.4 acima.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata a qual, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

30/05/2022



Certifico o Registro em 30/05/2022

Arquivamento 20229106498 de 30/05/2022 Protocolo 229106498 de 27/05/2022 NIRE 26300016923

Nome da empresa ELETRICIDADE DO BRASIL S.A. - EBRASIL

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 189162786021828



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjXy3M0C9ewuHMKjg7vw&chave2=divYHKotZXwAGXCKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07592334461-DIOGO LUSTOSA CANTARELLI|07592342480-LUCAS LUSTOSA CANTARELLI|43894631449-JOSIMARY LIMA CANTARELLI
05432701499-HUGO COSTA PIRES FERREIRA|93271301891-DIONON LUSTOSA CANTARELLI JUNIOR

Recife/PE, 26 de maio de 2022.

(Assinaturas seguem na próxima página.)

(Restante da página intencionalmente deixado em branco.)

30/05/2022



Certifico o Registro em 30/05/2022

Arquivamento 20229106498 de 30/05/2022 Protocolo 229106498 de 27/05/2022 NIRE 26300016923

Nome da empresa ELETRICIDADE DO BRASIL S.A. - EBRASIL

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 189162786021828



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjXy3M0C9ewuHMKj97vw&chave2=biVYHKotZxwAGxCKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07592334461-DIOGO LUSTOSA CANTARELLI|07592342480-LUCAS LUSTOSA CANTARELLI|43894631449-JOSIMARY LIMA CANTARELLI
05432701499-HUGO COSTA PIRES FERREIRA|93271301891-DIONON LUSTOSA CANTARELLI JUNIOR

(Página de assinaturas da ata de Assembleia Geral Extraordinária da Eletricidade do Brasil S.A. - EBRASIL, realizada em 26 de maio de 2022.)

Mesa:

Dionon Lustosa Cantarelli Júnior
Presidente

Hugo Costa Pires Ferreira
Secretário

Acionistas Presentes:

DC ENERGIA E PARTICIPAÇÕES S.A.

Por: Dionon Lustosa Cantarelli Júnior

Por: Josimary Lima Cantarelli

Por: Lucas Lustosa Cantarelli

Por: Diogo Lustosa Cantarelli

30/05/2022



Certifico o Registro em 30/05/2022

Arquivamento 20229106498 de 30/05/2022 Protocolo 229106498 de 27/05/2022 NIRE 26300016923

Nome da empresa ELETRICIDADE DO BRASIL S.A. - EBRASIL

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 189162786021828



229106498

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ELETRICIDADE DO BRASIL S.A. - EBRASIL
PROTOCOLO	229106498 - 27/05/2022
ATO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
EVENTO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

MATRIZ

NIRE 26300016923
CNPJ 10.538.273/0001-48
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2022
SOB N: 20229106498

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05432701499 - HUGO COSTA PIRES FERREIRA - Assinado em 27/05/2022 às 15:20:40
Cpf: 07592334461 - DIOGO LUSTOSA CANTARELLI - Assinado em 27/05/2022 às 16:27:49
Cpf: 07592342480 - LUCAS LUSTOSA CANTARELLI - Assinado em 27/05/2022 às 16:22:03
Cpf: 43894631449 - JOSIMARY LIMA CANTARELLI - Assinado em 27/05/2022 às 17:51:09
Cpf: 93271301891 - DIONON LUSTOSA CANTARELI JUNIOR - Assinado em 27/05/2022 às 17:41:25

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

30/05/2022